



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná  
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000  
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18  
SITE: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) E-MAIL: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 002/2020, torna público que está dispensando a licitação:

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE 50 CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM ESTADOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO MUNICIPIO.

## Recurso Orçamentário

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
191	07.02	2.080	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.04.00.00.00	60.000,00	7.280,50
					<b>Total Previsto:</b>	<b>7.280,50</b>

## Fundamentação Jurídica

Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de Municipio de Figueira, justifica-se com base no artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.

## Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- Prova de inscrição no CNPJ, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias);
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de autenticidade das cópias e das assinaturas nos documentos apresentados;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, nos termos dos modelos em anexo deste Pregão Presencial;

## Regularidade Fiscal

- prova de regularidade à seguridade Social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço – (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) E-MAIL: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

As certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Figueira/PR, 24 de março de 2.020

---

**CASSIA SILVANA LAZARO**  
Presidente da CPL